

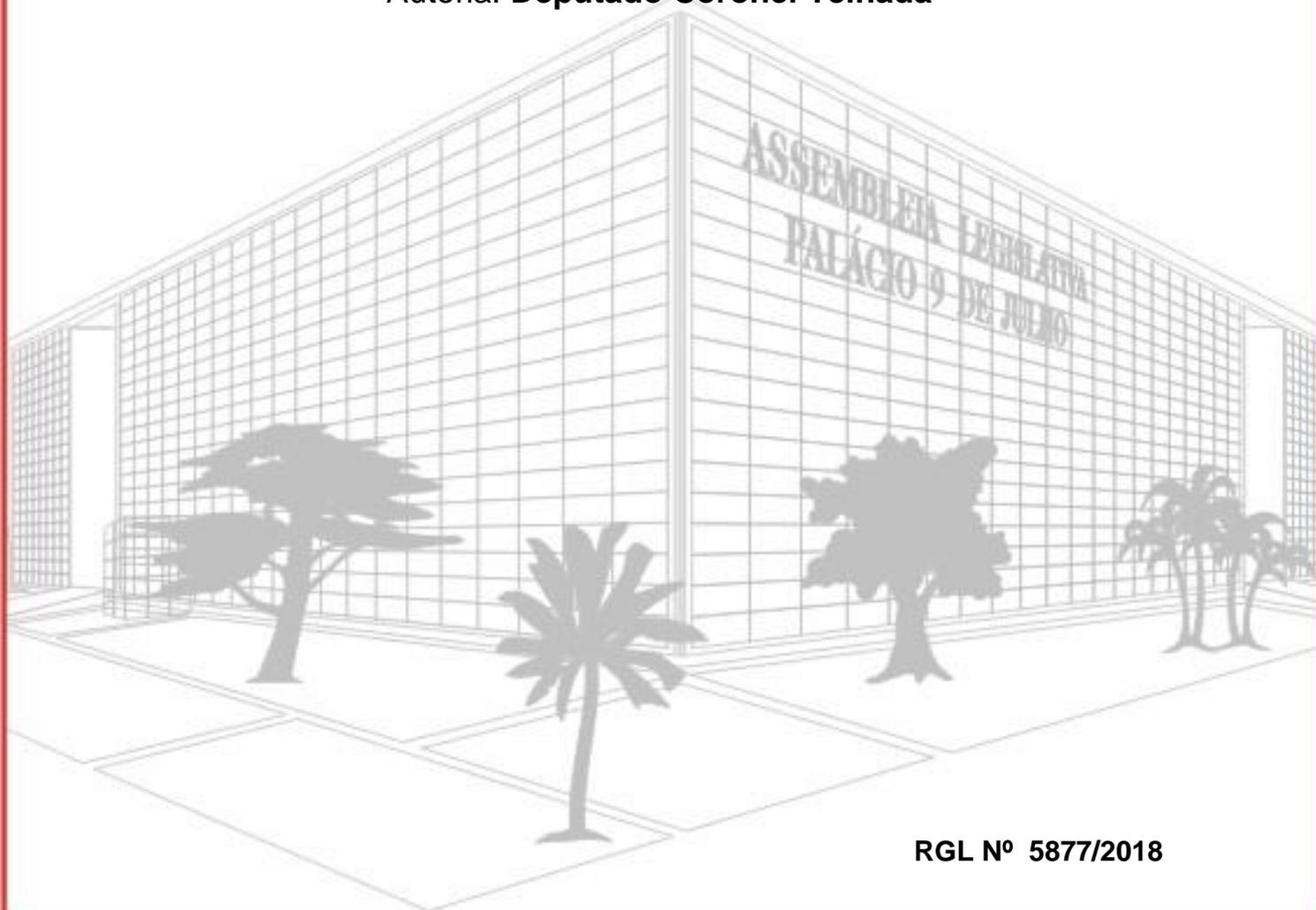


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2536, de 2018

Indica ao Sr. Governador que convoque os aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017, resultado final publicado no D.O. de 26/10/2018.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



**RGL Nº 5877/2018**



## **INDICAÇÃO Nº 2536, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para convocar os aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017, resultado final publicado no D.O. de 26/10/2018

### **JUSTIFICATIVA**

O concurso SDPM 3/321/2017 teve o resultado final divulgado no D.O. em 26/10/2018. O edital de concurso prevê 2.200 vagas, entretanto foram classificados 2.868 candidatos.

Ainda não ocorreram as nomeações desses servidores, sendo certo que nenhum cargo foi provido.

Como é sabido por todos, há um déficit muito grande de servidores militares em todo o Estado de São Paulo. A falta de servidores em todas as repartições da Polícia Militar de São Paulo tem acarretado a sobrecarga de trabalho, e, a consequência disso pode ser vista em todos os Municípios do Estado de São Paulo.

Como se vê, se faz necessário a contratação destes novos soldados já aprovados.

Invocando os princípios da celeridade e economicidade, nada mais adequado do que convocar todos os classificados no concurso, inclusive os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo.

Sendo assim requer-se sejam adotadas as providências necessárias para CONVOCAR OS APROVADOS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE, INCLUSIVE OS CLASSIFICADOS EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017.

Sala das Sessões, em 26/11/2018.

a) Coronel Telhada